



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 07, 06, 2018
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25 de junho até 05 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual - PROS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002610

Data Autuação: 07/06/2018

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LINCOLN TEJOTA

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 25/06 ATÉ 05/07 DO CORRENTE ANO.



2018002610

Seção de Protocolo e Arquivo



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 07, 06, 2018.
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25 de junho até 05 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual - PROS



Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 07, DE 2018.
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, inc. IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 25 de junho até 05 de julho do corrente ano.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual - PROS



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Múlio da Retífica

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 19 / 06 /2018.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018002610** ✓
AUTOR : DEPUTADO LINCOLN TEJOTA
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2018, com recursos próprios.

PARECER

O Deputado **LINCOLN TEJOTA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **LINCOLN TEJOTA** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2018.

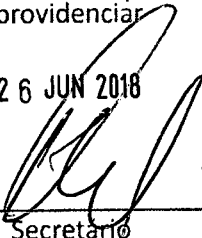
PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

26 JUN 2018



Secretario



RESOLUÇÃO Nº 1.658, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

NUM.: 12.883

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Aprova a indicação do nome de ÍTALO DE LIMA MACHADO para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de ÍTALO DE LIMA MACHADO para compor o Conselho Estadual de Educação, como representante das entidades empresariais mantenedoras de cursos de educação profissional, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.658, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado LINCOLN TEJOTA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 12 de julho de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar